

MOÇAMBIQUE

World Vision realiza III Seminário sobre Casamentos Prematuro

14 de Setembro de 2016

NAMPULA - A World Vision-Moçambique, em parceria com o Governo de Moçambique, promove, na Cidade de Nampula, a partir de hoje, 14 de Setembro até ao próximo dia 16 do corrente mês, o terceiro seminário sobre implementação daquele instrumento.

A cerimónia de abertura do evento cujo objectivo é disseminar a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate aos Casamentos Prematuros, juntos aos líderes comunitários e religiosos, parceiros estratégicos na sua implementação será presidida pelo governador da Província de Nampula Victor Borges.

Subordinado ao lema “Principal papel dos líderes religiosos e comunitários para a prevenção e combate dos casamentos prematuros”, o evento vai aprofundar a compreensão sobre como a Estratégia Nacional, recentemente aprovada, e destacar o papel dos líderes comunitários na sua implementação, visando reduzir e eliminar este fenómeno.

Espera-se, igualmente, que durante o encontro se aprofunde o conhecimento sobre os principais progressos e desafios na luta contra os casamentos prematuros em Moçambique e produza recomendações claras para o seguimento por parte dos diferentes líderes envolvidos na implementação da Estratégia Nacional nas suas principais áreas de enfoque.

Segundo o Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) de 2011, a situação dos casamentos prematuros acomete cerca da metade das meninas em Moçambique que se casaram antes dos 18 anos, com consequências graves no desenvolvimento humano e socioeconómico do país. Deste número, pouco mais de 14 por cento casa-se antes dos 15 anos.

A Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros 2016-2019 traça directrizes sobre como combater os casamentos prematuros que constituem um atentado contra os direitos humanos, sobretudo da rapariga.

O seminário irá contar com a presença de representantes dos Ministérios do Género, Criança e Acção Social e da Educação e Desenvolvimento Humano, Direcção provincial da Saúde, registos e notariados, Grupos Religiosos, líderes comunitários e de confissões religiosas, Organizações da Sociedade Civil, deputados da Assembleia da República, entre outros.

Horizonte 25, ed.1351, 10, Ano VI